



CONSELHO REGIONAL DE
EDUCAÇÃO FÍSICA
PERNAMBUCO

PORTARIA CREF12/PE Nº 064 DE 03 DE JUNHO DE 2019.

**NOMEAR MARCELO CASTELO
BRANCO ARAÚJO CALDAS
PARA O CARGO EM COMISSÃO
DE GERENTE GERAL
ADMINISTRATIVO DO
CONSELHO REGIONAL DE
EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª
REGIÃO / PERNAMBUCO.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO / PERNAMBUCO – CREF12/PE, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998 e pelo seu Estatuto.

CONSIDERANDO a Portaria CREF12/PE-AL Nº 034/2010, de 01 de setembro de 2010, a qual cria o cargo de Gerente Geral Administrativo do Conselho Regional de Educação Física – CREF12/PE-AL.

CONSIDERANDO o artigo 33, parágrafo único, do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região / Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Marcelo Castelo Branco Araújo Caldas**, portador do RG nº 7.289.493 SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº 032.700.805-90, ao cargo em comissão de **Gerente Geral Administrativo** do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região / Pernambuco, com remuneração mensal de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) a partir de 03 de junho de 2019.

Art. 2º - Compete ao Gerente Geral Administrativo exercer as atividades previstas no art. 2º da Portaria CREF12/PE nº 061/2019, de 03 de junho de 2019.



Rua Carlos de Oliveira Filho, 54 e 135 - Prado - Recife/PE - CEP 50720-230



(81) 3226-0996



cref12@cref12.org.br

CNPJ: 03.956.986/0001-66



CONSELHO REGIONAL DE
EDUCAÇÃO FÍSICA
PERNAMBUCO

Art.3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência
Cumpra-se

Lucio Francisco Antunes Beltrão Neto
Presidente
CREF 003574-G/PE